



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

(Portaria nº 931/2023)

Edital de Chamamento Público nº 02/2023 Processo Administrativo nº 7460/2023

Objeto: Serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais e suporte aos profissionais da educação infantil e ensino fundamental I, da Rede Pública de Ensino de Taboão da Serra – SP.

1) Considerando o Pedido de Esclarecimento formulado pela Associação Educacional Maria do Carmo, temos a esclarecer a todos os interessados os seguintes termos:

Isto posto, em resposta passamos ao que nos compete informar.

PRIMEIRO QUESTIONAMENTO - Solicitar esclarecimento a respeito de algumas documentações constantes na página 16 do edital: 1-"Ofício dirigido ao Prefeito Municipal, acompanhado dos documentos atualizados e arrolados no Manual Básico – Repasses Públicos ao Terceiro Setor - Tribunal de contas do Estado de São Paulo/2012 e INSTRUÇÕES nº02/2008 (TCA - 40.728/026/07), observando o Capítulo IX, artigo 370, incisos V,VI e XII" Gostaríamos, se possível, de um modelo anexo de tal ofício afim de entender exatamente o que está sendo solicitado ou de algum esclarecimento específico. **Resposta da Secretaria da Educação: SEGUE MODELO ANEXO.**

SEGUNDO QUESTIONAMENTO - alínea "a) Declaração ou atestado de regularidade, expedido pela Coordenadoria de Contabilidade ou órgão competente que comprove a adequada prestação de contas de todo ou qualquer numerário recebido anteriormente do Poder Público, dentro do prazo de validade, ressalvado o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo" essa declaração é referente as nossas prestações de contas já entregues aos outros municípios? Se possível enviar um modelo como forma de anexo, por gentileza.

Resposta da Secretaria da Educação - TRATA-SE DE CERTIDÃO EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ATESTANDO REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONTADOR QUE SERÁ RESPOSÁVEL - CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL. EMISSÃO DEVERÁ SER REQUERIDA PELO SITE: WWW.CRESP.ORG.BR



Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante dos esclarecimentos, mantém-se inalteradas as demais disposições do credenciamento, bem como o prazo de vigência do Edital do Chamamento Público nº 02/2023 — expirando-se às 10h00 do dia 24/04/2023.

Publique-se.

Taboão da Serra, 18 de abril de 2023.



Deborah Casbiano Modenutte

Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público

